



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina – ACOMTESC, de Araquari, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina – ACOMTESC, com sede no Município de Araquari.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	ARAQUARI	LEIS
.....
	Associação de Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina – ACOMTESC	
.....

” (NR)



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem como finalidade declarar de utilidade pública estadual a Associação de Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina – ACOMTESC, com sede no Município de Araquari, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina tem como objetivo congregar as Comunidades Terapêuticas do terceiro setor no Estado de Santa Catarina que atuam na prevenção, no acolhimento de pessoas com transtornos associados ao uso nocivo ou à dependência de substâncias psicoativas, bem como na reinserção sociofamiliar e no apoio às famílias de dependentes químicos, sempre observando o respeito à dignidade da pessoa humana.

Também busca colaborar com as comunidades terapêuticas associadas, promovendo a assistência mútua e o intercâmbio de experiências, além de incentivar a realização de congressos, fóruns, encontros e reuniões relacionadas à sua área de atuação. A entidade promove, estimula e apoia pesquisas científicas voltadas ao conhecimento e à divulgação de resultados ligados às suas finalidades, bem como coleta, organiza e divulga dados e estudos sobre dependência química.

Ainda, colabora com órgãos públicos e privados em programas de prevenção, acolhimento e reinserção sociofamiliar relacionados à dependência química, realizando atividades de treinamento, capacitação e assessoria para o desenvolvimento profissional e gerencial das instituições filiadas, em parceria ou não com outras entidades, além de representar as comunidades terapêuticas associadas junto aos poderes públicos e órgãos governamentais ou não governamentais, nacionais ou estrangeiros, em assuntos de interesse comum.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.